



São Paulo, 07 de Julho de 2020.

REQUERIMENTO

Considerando que a Lei 16.380/ 2016, que institui a Política Municipal de Proteção à Saúde Bucal da Pessoa com Deficiência, foi sancionada no ano de 2016 e até o momento não foi totalmente implementada.

Considerando que essa Lei é voltada principalmente às pessoas com deficiência mental e que é bastante delicado o tratamento odontológico dessas pessoas.

Considerando que com a criação deste programa de saúde bucal haverá significativa melhora na qualidade de vida dessas pessoas e a de seus familiares.

Requeiro à Douta mesa que solicite as seguintes informações junto à Secretaria Municipal de Saúde :

1. Como está a implementação desta importante Lei?
2. Porque até o momento não foi feita a capacitação e especialização dos profissionais da área odontológica para atendimento à Pessoa com Deficiência?
3. Por qual motivo a Secretaria de Saúde ainda não absorveu novas técnicas e procedimentos que possibilitem melhora na qualidade de vida dessas pessoas e de seus familiares?
4. Muitas unidades de saúde não tem acessibilidade para PcD, no que diz respeito ao acolhimento. Qual o motivo?



5. Nesse período de pandemia recebemos inúmeras queixas de falta de atendimento de emergência odontológica para Pessoas com Deficiência. Qual o motivo?

Atenciosamente,

Gilberto Natalini
Médico e Vereador - (PV/SP)

Exma. Sra. Patrícia Bezerra

Presidente da Comissão de Saúde, Promoção Social, Trabalho e Mulher.

Exmo. Sr. André Santos

Vice Presidente da Comissão de Saúde, Promoção Social, Trabalho e Mulher.

Exmo. Sr. Celso Giannazi

Membro da Comissão de Saúde, Promoção Social, Trabalho e Mulher.

Exma. Sra. Juliana Cardoso

Membro da Comissão de Saúde, Promoção Social, Trabalho e Mulher.

Exmo. Sr. Milton Ferreira.

Membro da Comissão de Saúde, Promoção Social, Trabalho e Mulher.

Exma. Sra. Noemi Nonato

Membro da Comissão de Saúde, Promoção Social, Trabalho e Mulher.